
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2013

Contratante.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Contratada.....: CHRISTINA MUSIAL - ME

1. As partes acima qualificadas firmaram em 18 de junho de 2013 o Contrato de Prestação de Serviços n.º 05/2013 pelos termos da Lei n.º 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 03/2013, modalidade Pregão Presencial n.º 02/2013, cujo objeto é a Contratação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica de Clínica Geral ou Generalista para a prestação de serviços abrangendo todas as funções inerentes à profissão de médico ESF URBANO a serem prestados em locais definidos pela Fundação Municipal de Saúde, com turno de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais. 2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do art. 55 III, art. 57 II, da Lei n.º 8.666/93, resolvem alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Sexta, passando a prevalecer o seguinte:

2.1. A Cláusula Terceira – Da Vigência, terá a seguinte redação:
“O presente contrato terá a sua vigência até 31 de dezembro de 2016”;

2.2. A Cláusula Sexta – Do Valor, considerando o índice acumulado do INPC de 8,7607%, referente o período de junho/2014 a maio/2015, a partir de 19 de junho de 2015 terá a seguinte redação:
“O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto constante da Cláusula Primeira do presente contrato, o valor mensal de R\$ 16.303,23 (dezesesseis mil, trezentos e três reais, vinte e três centavos)”.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 12 de junho de 2015.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da FMS
Contratante.

CHRISTINA MUSIAL
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8A5360EF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 15/06/2015. Edição 0769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>